

	<b>Ata de Reunião</b>		
	<b>Assunto: Grupo de Trabalho para acompanhar o desenvolvimento do Sistema de Cartórios Integrados</b>		<b>Data: 23/10/20</b>
	<b>Redatora: Marcela Gonzaga</b>	<b>Local: Sala Virtual da AEP II</b>	<b>Hora Início/Fim: 10:00 às 12:00</b>

### **Integrantes:**

Bárbara Correia de Araújo Bastos, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara da Família de Salvador;
Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Coordenadora da Universidade Corporativa – Unicorp;
Roberto José Lima Costa, Juiz Corregedor do 1º Cartório Integrado de Relações de Consumo;
Érico Rodrigues Vieira, Juiz Corregedor do 1º Cartório Integrado das Varas Cíveis;
Júnia Araújo Ribeiro Dias, Juíza de Direito Titular da 14ª Vara de Relações de Consumo;
Patrícia Didier de Moraes Pereira, Juíza de Direito Titular da 11ª Vara de Substituições;
Marielza Brandão Franco, Juíza de Direito, representando a Juíza Corregedora Lícia Modesto;
Maurício Lima de Oliveira, Juiz Corregedor do 3º Cartório Integrado de Relações de Consumo;
Cenina Maria Cabral Saraiva, Juíza Corregedora do 1º Cartório Integrado de Família;
Marcos Ledo, Juiz Assessor da Corregedoria Geral de Justiça
Gláucio Rogério Lopes Klipel, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Itabuna;
Marielle Ferreira, Diretora do 3º Cartório Integrado;
Marcela Valverde Gonzaga, Assessora da AEP II;
Liz, servidora da SEJUD, representando a Secretária Judiciária, Bianca Henkes;
Yasmim Nascimento Reis, servidora da DPG.

### **DESENVOLVIMENTO DA PAUTA**

Aos 23 dias, do mês de outubro, do corrente ano, às 10:00 horas, compareceram à sala de reunião virtual da AEP II os membros do Grupo de Trabalho para acompanhar o Desenvolvimento do Sistema de Cartórios Integrados, conforme registro fotográfico em anexo, para discussão da pauta abaixo delimitada.

Iniciada a reunião, Marcela, assessora da AEP II informou que o Juiz Assessor Especial da Presidência II, Fábio Alessandro Costa Bastos, em razão de agenda extraordinária, solicitou que Dra. Bárbara Bastos presidisse a presente reunião. Justificou, ainda, a pedido, as ausências de Dra. Tâmara Libório, Thaís Fellipi e Marcela Rangel.

Dra. Bárbara cumprimentou a todos os integrantes e passou a deliberar sobre os itens a seguir:

#### **1. Atualização de Ato Normativo Geral para os Cartórios Integrados;**

Inicialmente, houve a ratificação dos pontos já deliberados acerca do Capítulo II do Ato Normativo, passando-se, posteriormente, à discussão a respeito do Capítulo III.

##### **1.1. Revisão das sugestões de alteração do Capítulo II do Ato Normativo, discutidas na reunião anterior;**

Marielle Ferreira, Diretora do 3º CI, iniciou o compartilhamento de tela, expondo todos os pontos anteriormente deliberados, para aprovação do Capítulo II.

O texto dos artigos que ficaram pendentes foi aprovado, pelos magistrados, que congratularam Marielle e equipe, pela consolidação das disposições normativas do referido capítulo e pelo ótimo trabalho desenvolvido.

	<b>Ata de Reunião</b>		
	<b>Assunto: Grupo de Trabalho para acompanhar o desenvolvimento do Sistema de Cartórios Integrados</b>		<b>Data: 23/10/20</b>
	<b>Redatora: Marcela Gonzaga</b>	<b>Local: Sala Virtual da AEP II</b>	<b>Hora Início/Fim: 10:00 às 12:00</b>

De logo, passou-se a deliberar sobre o Capítulo III do Ato Normativo.

## **1.2. Introdução do Capítulo III - Da composição das Diretorias dos Cartórios Integrados;**

Neste ponto, Marielle frisou que o Capítulo III trata da composição das Diretorias dos Cartórios Integrados e que, em relação ao art. 23, há a necessidade de se definir o número de servidores e estagiários por Diretoria.

Restou acordado que o art. 23 do Ato Normativo irá trazer a previsão de que as Diretorias de Movimentação e Cumprimento serão compostas, cada uma, por seu Diretor, contando, preferencialmente, com, no mínimo, 08 servidores e 02 estagiários de nível superior, contratados pelo TJBA, através do setor de estágio, conforme sugestão de Dr. Marcos Lêdo.

Dra. Patrícia pontuou que com a referida previsão normativa não haverá o engessamento do Cartório Integrado e haverá mais flexibilidade para se realizar a sua formatação.

Dr. Roberto questionou acerca da possibilidade de transferência de servidores de uma diretoria para outra. Em resposta, Marielle informou que tal circunstância está prevista no art. 28, do Ato.

No que tange ao art. 24, acordou-se que a Diretoria de Atendimento será composta pelo Diretor e, preferencialmente, por 02 servidores e 04 estagiários de nível superior, bem como, contará com o apoio de 04 estagiários de nível médio, todos contratados pelo TJBA.

No §1º, do respectivo artigo, contemplou-se além dos estagiários de nível superior, os estagiários de nível médio, que se observando a carga horária disposta em lei, irão executar suas tarefas no expediente forense. Acordou-se que a redação do artigo será discutida em reunião posterior.

Dra. Rita sugeriu que quando da solicitação da necessidade de estagiários para o cartório, informe-se o turno para contratação. A aprovação da redação do §2º também ficou pendente para homologação na próxima reunião.

No que tange ao §3º, acordou-se que deverá ser adotada a expressão “poderão”, e que deverá haver a autorização prévia do Juiz Corregedor para os estagiários auxiliarem nas diretorias, ficando os mesmos sob supervisão e orientação da diretoria solicitante. Em relação ao texto, acordou-se que será aprovado em reunião posterior.

Consolidou-se, igualmente, pela aprovação posterior da redação dos arts. 25 e 27.

Acerca do art. 30, modificou-se a expressão “contratação de estagiário” para “apoio de serviço voluntário” e incluiu-se “observando-se a legislação que disciplina a matéria”.

Consolidadas as alterações necessárias, passou-se a deliberar sobre os Diretores e suas atribuições, em geral.

	<b>Ata de Reunião</b>		
	<b>Assunto: Grupo de Trabalho para acompanhar o desenvolvimento do Sistema de Cartórios Integrados</b>		<b>Data: 23/10/20</b>
	<b>Redatora: Marcela Gonzaga</b>	<b>Local: Sala Virtual da AEP II</b>	<b>Hora Início/Fim: 10:00 às 12:00</b>

Realizada a leitura dos arts. 31 a 37, foi solicitada apenas a inclusão da expressão “sem êxito”, no XV, do art. 37.

Finalizada a leitura e as sugestões acerca das atribuições dos Diretores, no aludido Ato Normativo, Dra. Bárbara agradeceu a presença e disponibilidade de todos os participantes, congratulando-os pela minuta elaborada.

Acordou-se que a próxima reunião realizar-se-á no dia 06.10.20 às 10h.

Nada mais havendo, eu, Marcela Gonzaga, lavrei esta ata e disponibilizo o link da reunião gravada:

<https://manage.lifefsize.com/singleRecording/7c768127-19f3-4472-934d-0ed1fa32adbd>